

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 978/2023

REGULAMENTA O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E REAJUSTA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos e poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o reajuste de **7,4257% (sete vírgula quarenta e dois e cinquenta e sete décimos)** aos vencimentos básicos dos servidores públicos efetivos e comissionados deste Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2023, conforme estabelecido pelo Anexo Único.

Parágrafo único: Para cumprimento da Medida Provisória nº 1.143/2022, nenhum servidor poderá receber vencimentos básicos inferiores a R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais), ficando esse automaticamente ajustado, caso ocorra eventuais reajustes pelo Governo Federal no decorrer do Exercício.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação constante no Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, consignado no Orçamento Geral do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Cerro Corá/RN, 14 de março de 2023.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 978/2023
ANEXO ÚNICO – Exercício 2023
Quadro 01

Cargos	Vagas	Efetivo/Comissão	Carga Horária Semanal	Vencimento
Assessor Contábil	01	Comissão – CC1	30h	R\$ 3.210,02
Assessor da Presidência	01	Comissão – CC2	30h	R\$ 2.014,42
Diretor Geral	01	Comissão – CC2	30h	R\$ 2.014,42
Controlador Interno	01	Comissão – CC3	30h	R\$ 2.105,98
Tesoureiro	01	Comissão – CC3	30h	R\$ 1.835,38
Chefia de Almoxarifado e Patrimônio	01	Comissão – CC4	30h	R\$ 1.302,00
Assessor Jurídico	01	Efetivo	30h	R\$ 2.475,24
Agente Administrativo	02	Efetivo	30h	R\$ 1.481,55
Auxiliar de Serviços Diversos	02	Efetivo	30h	R\$ 1.302,00
Recepcionista	01	Efetivo	30h	R\$ 1.302,00
Motorista	01	Efetivo	30h	R\$ 1.429,39
Diretor Administrativo	02	Efetivo	30h	R\$ 2.327,29

Cerro Corá/RN, 14 de março de 2023.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luanna Lira Ponte Costa
Código Identificador:D9973E59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>